Cartão Popular

O CARTÃO MAIS COMPLETO E ACESSIVEL DO BRASIL!!

Informativo Cartão Popular Plus

Informações gerais

Este regulamento foi elaborado como intuito de informar e esclarecer os futuros clientes Cartão Popular, tendo como foco principal o descritivo de cada um dos planos de cartões de descontos.

O Cartão Popular não é um plano de saúde, não sendo regido pelas regras da Lei de Planos de Saúde, Lei nº 9.656/98.

Dependentes

As modalidades de cartões contemplam titular + 4 dependentes, poderá o titular mediante o pagamento incluir mais dependentes como adicional. Desde que a taxa seja paga fisicamente na unidade do seu contrato.

Rede conveniada externa

A rede conveniada se trata de profissionais de saúde, serviços de saúde e parceiros comerciais cadastrados no sistema CARTÃO POPULAR, para que forneçam descontos mediante a apresentação do CARTÃO POPULAR.

A lista de parceiros da rede conveniada está disponível para todos os clientes CARTÃO POPULAR, através da lista de conveniados impressa e fornecida pela sede.

Clínicas para atendimento MULTISAÚDE

Nossas unidades conveniadas diretas MULTISAÚDE foram projetadas com consultórios e médicos que atendem diversas especialidades, salas de pequenos procedimentos, exames laboratoriais, exames de imagens, entre outras opções para todos os clientes.

Os agendamentos de consultas ou exames nas unidades MULTISAÚDE, podem ser realizados através do site, telefone ou whatsapp da unidade mais próxima.

1. DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA 24H

1.1. Os serviços de telemedicina 24h (vinte e quatro horas) serão prestados através de atendimento telefônico e processamento de dados clínicos dos pacientes, por empresa devidamente capacitada, obedecendo às normas do Conselho Federal de Medicina.

1.2. Os serviços serão prestados 24 (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias na semana, de forma ininterrupta.

1.3. Esse não é um serviço presencial, tampouco compreende a disponibilização de ambulâncias para atendimento. Os atendimentos ocorrerão todos de forma telefônica, virtual/eletrônica.

2. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PELO ADERENTE (TITULAR E DEPENDENTES)

2.1. O atendimento ocorrerá, da seguinte forma:
(A). O ADERENTE deve ligar para o telefone: 0800 647 1424, e validar os dados básicos para conferência das informações;
(B). Após a conferência, o ADERENTE será transferido para o MÉDICO REGULADOR (clínico geral) e informará os dados necessários, requeridos no momento do atendimento;
(C). Se necessário e para um complemento do diagnóstico será enviado uma web link para o paciente por WhatsApp ou e-mail para dar início a tele consulta (consulta por vídeo). Nessa modalidade poderá ter troca de arquivos, como; atestados, pedidos de exames e prescrições médicas e receitas. A vídeo chamada é realizada com um médico generalista de segunda a sexta feira das 07:00 às 22:00 e finais de semanas e feriados das 08:00 às 18:00.
OBS. O atendimento somente será prestado se o paciente/usuário fizer seu cadastro no Web Link enviado pelo Cartão Popular.

3. DO ATENDIMENTO POR MÉDICO ESPECIALISTA

3.1. Quanto às especialidades médicas, o ADERENTE terá disponibilizado, para si, os serviços constantes junto ao site da CARTÃO POPULAR. As especialidades poderão sofrer alterações, sem prévio consentimento do ADERENTE, responsabilizando-se o usuário pela identificação dos serviços junto ao referido site.

3.2. Quanto aos encaminhamentos para as especialidades médicas, o ADERENTE será disponibilizado, para si, os serviços constantes junto a unidade de atendimento credenciada (MULTISAÚDE).